

#### MINISTÉRIO DA DEFESA EXÉRCITO BRASILEIRO PREFEITURA MILITAR DA ZONA SUL

Quartel no Rio de Janeiro, 23 de julho de 2024 (terça-feira)

# **BOLETIM INTERNO Nº 136/2024**

Para conhecimento desta Prefeitura e devida execução, publico o seguinte:

## 1ª Parte SERVIÇOS DIÁRIOS

#### ESCALA DE SERVICO

1. Para o dia 24 JUL 24 (quarta-feira)

Serviço	Posto/Grad	Nome
Sargento de Dia	3° Sgt	JONAS SILVA
Cabo de Dia	Cb	JEFFERSON
Plantão	Sd	PEÇANHA
Plantão	Sd	MORENO

# 2ª Parte INSTRUÇÃO

Sem Alteração

## 3ª Parte ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

#### 1. ASSUNTOS GERAIS

## a. TRAJES CIVIS DURANTE O EXPEDIENTE - Determinação

Não está autorizado o uso de trajes civis nas instalações desta Prefeitura Militar da Zona Sul, durante o horário de expediente.

Em consequência: o Chefe da 1ª Seção e os demais interessados tomem conhecimento e as devidas

(Continuação do BI Nr 136, de 23/07/2024, do(a) PMZS)

Pag nº 801

providências.

(Nota nº 9241, de 23 de julho de 2024, da(o) 1ª Seç)

# b. ALTERAÇÕES DE OFICIAIS

# PLANO DE FÉRIAS - Alteração

Seja alterado as férias do militar no Plano de Férias relativas ao ano de 2023, do Período "F" de 22 JUL 24 a 5 AGO 24 (15 dias) para o Período "G" de 2 SET 24 a 16 SET 24 (15 dias).

#### 1° Ten **BRUNO** DOS **SANTOS** CARVALHO

Em consequência: o Chefe da 1ª Seção, o Chefe do Setor de Pagamento de Pessoal e os demais interessados tomem conhecimentos e as devidas providências.

(Nota nº 9239, de 23 de julho de 2024, da(o) 1ª Seç)

#### c. ALTERAÇÕES DE PRAÇAS

#### FÉRIAS - Concessão

Concedo, de acordo com o inciso XVIII, do Art. 21, do RISG e Portaria nº 039, de 28 de janeiro de 2015, do Comandante do Exército, 15 (quinze) dias de férias, relativas ao ano de 2023:

início: 8 JUL 24; término: 22 JUL 24; e pronto Sv: 23 JUL 24.

#### 3° Sgt FELIPE **RICHARD** DA SILVA LIMA

#### Em consequência:

a) por não ter sido publicado em data oportuna.

b) o Chefe da 1ª Seção e os demais interessados tomem conhecimento e as devidas providências.

(Nota nº 9237, de 23 de julho de 2024, da 1ª Seç )

# 2. ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

# a. ACESSO AOS SISTEMAS CORPORATIVOS - Determinação

Os militares que não estiverem prontos para o serviço, não deverão ter acesso ao SPED, SISCAU e aos demais sistemas corporativos do Exército.

(Continuação do BI Nr 136, de 23/07/2024, do(a) PMZS)

Pag nº 802

Em consequência: o Chefe da Seção de Informática e os demais interessados tomem conhecimento e as devidas providências.

(Nota nº 9240, de 23 de julho de 2024, da(o) 1ª Seç)

### b. EQUIPE DE PLANEJAMENTO - Retificação

Nomeio a equipe responsável pela busca do CATMAT para cada item, elaboração dos Estudos Preliminares, Pesquisas de Preços, Gerenciamentos de Riscos e Termos de Referências, participando de todas as etapas do planejamento da contratação com fulcro na Lei 14.133/21, combinado com o Parágrafo 1º do Art. 22, da IN SEGES-MP 05/2017.

Do exposto, designo o militar em epígrafe para a equipe de planejamento da seguinte dispensa de licitação:

- Serviço de locação de impressoras com manutenção e suprimentos.

# 3° Sgt ALEXSANDRO **DORNELAS** DA SILVA Chefe da Equipe de Planejamento 3° Sgt DIOGO DE SOUZA **GULLO**

Membro da Equipe de Planejamento

Em consequência: o Fiscal Administrativo, os militares da equipe e os demais interessados tomem conhecimento e as devidas providências.

(Nota nº 9235, de 23 de julho de 2024, da(o) Salc)

# c. PASSAGEM DE FUNÇÃO - Apresentação

Apresentou-se, em 23 JUL 24, por término da passagem de função ao 2° Sgt SANDRO MELO DE OLIVEIRA, os cargos e encargos dda função de Encarregado pelo Setor de Pagamento de Pessoal Civil, conforme o inciso III, do Art 131 (Seção V, do Capítulo V) e do inciso III, do Art 140 (Capítulo VI), da Portaria – C Ex Nr 1.555, de 9 JUL 21, que aprova o Regulamento de Administração do Exército (RAE), EB10-R-01.003, 1ª Edição, 2021.

#### 2º Sgt RICARDO LUCIO DUTRA GODOI

Em consequência: o Fiscal Administrativo e os demais interessados tomem conhecimento e as devidas providências.

(Nota nº 9243, de 23 de julho de 2024, da 1ª Seç)

#### d. EQUIPE DE PLANEJAMENTO

Nomeio as equipes responsáveis pelas buscas dos CATMAT para cada item, elaboração dos Estudos Preliminares, Pesquisas de Preços, Gerenciamentos de Riscos e Termos de Referências, participando de todas as etapas do planejamento da contratação com fulcro na Lei 14.133/21, combinado com o Parágrafo 1º do Art. 22, da IN SEGES-MP 05/2017.

Do exposto, designo os militares em epígrafe para a equipe de planejamento dos seguintes Pregões Eletrônicos:

- Serviço de manutenção de bens imóveis; e
- Aquisição de material permanente.

# 2º Ten MARLON LUIS DA CONCEIÇÃO PEREIRA DE PAULA

Chefe da Equipe de Planejamento (Aquisição de Material Permanente)

2° Ten **JEOVÁ** DA SILVA **SANTOS** 

Chefe da Equipe de Planejamento (Serviço de Manutenção de Bens Imóveis)

Asp MARIANA RANGEL ANTUNES MACIEL

Membro da Equipe de Planejamento (Aquisição de Material Permanente)

Asp URSULA COUTO BIZERRA SALGADO

Membro da Equipe de Planejamento (Serviço de Manutenção de Bens Imóveis)

3° Sgt ALEXSANDRO **DORNELAS** DA SILVA

Membro da Equipe de Planejamento (Aquisição de Material Permanente)

3° Sgt VINICIO **PEREIRA** DA SILVA

Membro da Equipe de Planejamento (Aquisição de Material Permanente)

3° Sgt RODRIGO PINHEIRO VAZ

Membro da Equipe de Planejamento (Serviço de Manutenção de Bens Imóveis)

3° Sgt VLADMIR DA SILVA BENVINDO

Membro da Equipe de Planejamento (Serviço de Manutenção de Bens Imóveis)

#### Em consequência:

a) os militares da equipe e os demais interessados tomem conhecimento e as devidas providências.

(Nota nº 9234, de 23 de julho de 2024, da(o) Salc)

#### 4ª Parte JUSTIÇA E DISCIPLINA

#### 1. JUSTICA

Sem Alteração

#### 2. DISCIPLINA

Sem Alteração

(Continuação do BI Nr 136, de 23/07/2024, do(a) PMZS)	Pag nº 804	
ANDRÉ LUIZ VIEIRA CASSIANO - Cel Prefeito Militar da Zona Sul		